

**CÂMARA MUNICIPAL DE CANOAS/RS
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 14 /2025**

(Protocolo Administrativo nº 14456/2025)

Torna-se público que A Câmara Municipal de Canoas, realizará cotação de preços para contratação de empresa especializada para a realização de serviços de fornecimento e troca de peças do veículo Nissan Frontier, ano 2021, de propriedade da Câmara Municipal, por Dispensa de Licitação, pelo critério de menor preço global, com fundamento no artigo 75, I da Lei 14.133/2021, da Resolução de Mesa 415/2024 e demais normas aplicáveis.

Objeto: Serviços de manutenção corretiva e preventiva de um veículo Nissan Frontier, ano 2021. .

Prazo para anexação da proposta: Da 0h do dia 13/08/2025 até 0h do dia 16/08/2025.

Critério de Julgamento: Menor preço global

PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

1.OBJETO

Contratação de empresa especializada para a realização de serviços de fornecimento e troca de peças do veículo **MARCA NISSAN, MODELO FRONTIER, ANO 2021, MODELO 2022, PLACAS JBB9C67, CHASSI:8ANBD33B8NL097432, QUILOMETRAGEM:15824 KM**, pertencente à Câmara Municipal de Canoas.

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO ITENS	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	ÓLEO DO MOTOR 5W30	LITROS	07
2	ELEMENTO DO FILTRO DO ÓLEO	UN	01
3	FLUÍDO DE FREIO DOT 04	UN	02
4	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	UN	01
5	HIGIENIZAÇÃO DO AR CONDICIONADO	UN	01
6	FILTRO AR CONDICIONADO	UN	01
7	ARRUELA BUJÃO DO CARTER	UN	01
8	SUBSTITUIÇÃO LÍQUIDO DE ARREFECIMENTO	LITROS	06
9	FILTRO DE AR DO MOTOR	UN	01
10	MÃO DE OBRA	HORAS	04

2. DA PROPOSTA

2.1 O preço proposto será cotado em reais e será considerado suficiente e completo, abrangendo todos os encargos (sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais e demais encargos incidentes), os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, etc), o fornecimento de mão-de- obra especializada, materiais, ferramentas, acessórios, consumíveis e equipamentos, a administração, o lucro, as despesas decorrentes de carregamento, descarregamento, fretes, transportes e deslocamentos de qualquer natureza, correndo tal operação única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da empresa vencedora, bem como qualquer outro encargo ou despesa ainda que aqui não especificada, que possa incidir ou ser necessária à execução do objeto da licitação.

2.2 **O preço máximo aceitável para a contratação é de R\$ 1.356,50** (um mil trezentos e cinquenta e seis reais com cinquenta centavos). Referência obtida através de preços coletados entre os dias 19 e 20 de maio de 2025).

2.3 A seleção do fornecedor se dará através da apresentação da proposta de preços de menor valor global.

3. DA PARTICIPAÇÃO

3.1 Poderão participar exclusivamente microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP), que tenham definido no CNPJ objeto compatível com o certame e comprovem o atendimento aos requisitos estabelecidos neste Aviso.

3.2 Não poderão participar do presente processo de dispensa de licitação:

3.2.1 Os interessados enquadrados nas hipóteses do Artigo 14 da Lei 14.133/2021;

3.2.2 Empresas que possuam em seu quadro societário servidores (efetivos ou comissionados) do município de Canoas, ou em suas autarquias e fundações, na condição de sócios ou administradores.

4. DA HABILITAÇÃO

4.1 São documentos de comprovação de habilitação:

a) Cadastro Nacional de pessoas jurídicas (CNPJ), em conformidade com a Instrução Normativa SRF 1863/2018;

b) Certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União e à seguridade social, expedida nos termos do Decreto Federal 5.512/05 e da Portaria Conjunta RFG/PGFN 1.751/2014;

c) Certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa de tributos estaduais, expedida pela Secretaria e/ou Delegacia da Fazenda Estadual;

d) Certidão de regularidade fiscal junto ao município do domicílio ou sede da licitante;

e) Certificado de regularidade junto ao FGTS;

f) Declaração de inexistência de impedimentos para contratar com a Administração Pública (Anexo III).

g) Declaração de enquadramento de ME/EPP (Anexo II).

4.1.1 Além dos documentos de habilitação, o proponente deverá apresentar o formulário de dados da empresa (Anexo V).

5. DO PROCEDIMENTO

5.1 O aviso de contratação direta ficará disponível para apresentação de propostas da 0h do dia 13/08/2025 até 0h do dia 16/08/2025, quando então serão recebidas propostas de preços formuladas por interessados em contratar com a Câmara Municipal de Canoas.

5.2 As propostas de preços bem como a documentação de habilitação deverão ser enviadas através do link <https://www.camaracanoas.rs.gov.br/cotacao> , em arquivo pdf, no prazo referido no item 4.1.

6. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

6.1 Será declarado vencedor o participante que cotar o menor preço global para a execução do objeto, não sendo aceitos preços superiores ao máximo estabelecido para a contratação.

7. DA EXECUÇÃO

7.1 A execução dos serviços deverá ocorrer no endereço da empresa a ser contratada ou em outro local determinado pela administração.

7.2 Os serviços deverão ser realizados em até 03 dias úteis após a solicitação da Câmara Municipal de Canoas.

7.3 A empresa deverá realizar a retirada do veículo, se necessário, sem custos adicionais.

7.4 As peças substituídas devem ser armazenadas e apresentadas para conferência pela equipe responsável pela manutenção do veículo.

8. DO PAGAMENTO

8.1 O pagamento da Nota Fiscal/Fatura atenderá a ordem cronológica estabelecida pelo artigo 141 da Lei 14.133/2021, sendo que esta deverá ser protocolada no Setor de Protocolo da Câmara Municipal, e deverá conter a descrição detalhada dos serviços prestados e estar acompanhada do Certificado de Regularidade do FGTS e Certidões Negativas ou Positivas com efeitos de Negativas de Débitos Relativos a Créditos Tributários Municipais, Estaduais e Federais, atualizadas.

8.2 As Notas Fiscais/Faturas que apresentarem incorreções terão seu pagamento retido pela Câmara Municipal de Canoas até o recebimento de outra, reemitida com as devidas correções, sendo que, neste caso, o prazo de que trata o item 7.1 fluirá a partir da nova data de recebimento no protocolo da Câmara Municipal.

Rafael Vieira Flores
Agente de Contratação

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA 14/2025
ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

Em conformidade com o disposto na Ordem de Serviço nº 13/2018, eu, servidor Gedson Langner Marques, apresento abaixo Termo de Referência objetivando a contratação de serviço de manutenção automotiva para o veículo Nissan Frontier, placas JBB9C67, de propriedade desta Casa.

1- OBJETO:

Este Termo de Referência tem como objetivo a contratação de empresa especializada para a realização de serviços de fornecimento e troca de peças do veículo Nissan Frontier, pertencente à Câmara Municipal de Canoas, conforme a necessidade apresentada pelo responsável pelo veículo.

2- VEÍCULO:

MARCA: Nissan MODELO: Frontier
ANO: 2021
MODELO: 2022 PLACAS:
JBB9C67
CHASSI: 8ANBD33B8NL097432 QUILOMETRAGEM:15824 Km

3- SERVIÇOS E PEÇAS A SEREM FORNECIDAS:

A empresa contratada deverá fornecer e substituir as seguintes peças, conforme a tabela de manutenção do fabricante integrante do Manual do Proprietário, diagnóstico técnico realizado pelo responsável do veículo ou pela própria empresa contratada. As peças podem variar de acordo com a avaliação técnica mas, a princípio, as seguintes peças necessitam de substituição:

- Filtro do óleo
- Filtro de ar do motor
- Filtro de combustível
- Filtro de ar condicionado
- Líquido de arrefecimento
- Óleo 5w30 diesel
- Líquido de freio
- Anel bujão cárter
- Higienização de ar condicionado
- Mão de obra para as respectivas substituições

4- REQUISITOS DA EMPRESA CONTRATADA:

- A empresa contratada deverá possuir experiência comprovada manutenção de veículos
- Os serviços deverão ser realizados em até 03 dias úteis após a assinatura do contrato ou quando solicitado pela Câmara Municipal de Canoas.

5- CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO:

- A execução dos serviços deverá ocorrer no endereço da empresa a ser contratada ou em outro local determinado pela administração .
- A empresa deverá realizar a retirada do veículo, se necessário, sem custos adicionais.
- As peças substituídas devem ser armazenadas e apresentadas para a conferência pela equipe responsável pela manutenção do veículo

6- CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

- O valor total dos serviços será pago em cota única, em até 30 dias do recebimento da Nota Fiscal das peças e serviços executados.

7- OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- A Câmara Municipal de Canoas deverá fornecer todas as informações necessárias sobre o veículo e a documentação pertinente, quando solicitado pela empresa contratada.
- O responsável pela manutenção do veículo deverá acompanhar os serviços sempre que necessário.

8- OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- A empresa contratada deverá executar os serviços com diligência e dentro do prazo estabelecido.
- A contratada deverá informar qualquer alteração no prazo de entrega ou na execução dos serviços.

9- VALIDADE DO TERMO DE REFERÊNCIA:

Este Termo de Referência tem validade até que seja executado o serviço em sua totalidade e entregue o veículo à Câmara Municipal de Canoas, podendo ser prorrogado, conforme necessidade da Câmara Municipal de Canoas.

10- DISPOSIÇÕES GERAIS:

- A Câmara Municipal de Canoas se reserva o direito de solicitar laudo técnico ou realizar vistorias no veículo antes e depois da execução dos serviços.
- Em caso de divergências, problemas com as peças ou serviços fornecidos, a empresa deverá se responsabilizar pela solução, sem custos adicionais à contratante.

GEDSON LANGNER MARQUES

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA 14/2025
ANEXO II - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO ME/EPP

Declaro, sob as penas da Lei, que a licitante _____
CNPJ nº _____, se enquadra na definição do art. 3º da Lei
Complementar nº. 123/2006, pelo que **pretende exercer o direito de preferência conferido por esta
Lei** e que, para tanto, atende suas condições e requisitos, não estando incursa em nenhum dos
impedimentos constantes de seu § 4º.

_____ de _____ de 2025.

Representante legal da Licitante ou procurador
(assinar digitalmente ou anexar documento de identificação)

Contador

CRC

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA 14/2025
ANEXO III – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTOS

A empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____ por seu representante legal, infra-assinado, DECLARA expressamente, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem impeditivos para a habilitação no presente processo de Contratação Direta, eis que não está temporariamente suspensa de participar de licitação e impedida de contratar com a Administração Pública estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores e que não se enquadra em nenhuma das situações do Artigo 14 da Lei 14.133/2021.

Declara, ainda, que não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

Canoas, _____ de _____ de 2025.

Assinatura do representante legal

CPF Nº _____

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA 14/2025
ANEXO IV - MODELO DE PROPOSTA FINANCEIRA

EMPRESA: _____		
CNPJ: _____		
ENDEREÇO: _____		
CEP: _____ FONE: _____ E-MAIL: _____		
CONTATO: _____		
Item	Produto	Preço unitário (R\$)
1		

Declaração:

O preço proposto é cotado em reais e é considerado suficiente e completo, abrangendo todos os encargos (sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais e demais encargos incidentes), os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, etc.), o fornecimento de mão-de-obra especializada, materiais, ferramentas, acessórios, consumíveis e equipamentos, a administração, o lucro, as despesas decorrentes de carregamento, descarregamento, fretes, transportes e deslocamentos de qualquer natureza, correndo tal operação única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da empresa vencedora, bem como qualquer outro encargo ou despesa ainda que aqui não especificada, que possa incidir ou ser necessária à execução do objeto da Contratação Direta.

O prazo de validade da proposta é de _____ dias (mínimo 60 dias).

Responsável Legal



CÂMARA MUNICIPAL DE CANOAS

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA 14/2025

ANEXO V - FORMULÁRIO DE DADOS

DADOS DA EMPRESA
INSCRIÇÃO CNPJ:
NOME EMPRESARIAL:
NOME FANTASIA:
ENDEREÇO:
E-MAIL:
TELEFONE:
DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA
BANCO:
AGÊNCIA:
CONTA CORRENTE:
DADOS DO REPRESENTANTE
REPRESENTANTE:
CPF:
TELEFONE: